



ANO VI – Nº 763 - (Edição extraordinária) - Macaíba-RN, terça-feira, 24 de março de 2015

**PODER EXECUTIVO**

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal**

**OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**AVISOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2015**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEIXE, TIPO CASTANHA, VISANDO A ATENDER O PROGRAMA PEIXE NA MESA, NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**AVISO**

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que após análise e julgamento da aceitabilidade da proposta financeira e considerando o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Município decide pela aceitabilidade da proposta financeira da empresa INDÚSTRIA CRUZ DE PESCADOS LTDA. A sessão pública para abertura do envelope de habilitação dar-se-á no dia 26/03/2015, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal. Macaíba/RN, 24/03/2015. Mileni Pessoa. Pregoeira/PMM.

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015  
AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi prorrogado o prazo para cadastramento na **CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2015**, visando cadastrar pessoas físicas e jurídicas, para fornecimento de gêneros alimentícios destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, em atendimento a Resolução/FNDE/CD/Nº. 26, Lei Federal Nº. 11.947/2009, sendo os mesmos adquiridos diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Os interessados terão até o dia 15.04.2015 para realizarem o cadastramento. O edital na íntegra estará à disposição dos interessados na Sede do Executivo Municipal, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Macaíba/RN, 20/03/2015. CPL/PMM.

**EXPEDIENTE**

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba - Site: [www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)  
Jornalista responsável: Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN  
Edição, Diagramação e Distribuição: ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba Email: [assecom@prefeiturademacaiba.com.br](mailto:assecom@prefeiturademacaiba.com.br)

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2015**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE GASES MEDICINAIS CENTRAIS, MANIFOLDS E ACESSÓRIOS PARA AR COMPRIMIDO MEDICINAL, OXIGÊNIO E VÁCUO CLÍNICO NO HOSPITAL ESTADUAL ALFREDO MESQUITA FILHO, NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o julgamento da fase de habilitação do processo em comento. Empresa Inabilitada: CC DOS SANTOS – ME, em descumprimento do item 9.2.3., alíneas “c e d”. Fica a empresa convocada para no prazo de 08 (oito) dias úteis apresentar nova documentação, conforme estabelece o parágrafo 3º do artigo 48 da Lei nº 8.666/93. A sessão pública para recebimento da documentação dar-se-á no dia 09/04/2015 às 09h00min. Macaíba/RN, 24/03/2015. CPL/PMM.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2015**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO PARA PRÁTICA DE GINÁSTICA ARTÍSTICA NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.**

**MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN no uso de suas atribuições legais, torna público o julgamento de habilitação do processo em comento. Empresas Habilitadas: ESTILO CONSTRUÇÕES LTDA e CEDRO ENGENHARIA LTDA-EPP. Empresa Inabilitada RD CONSTRUÇÃO

E LOCAÇÃO LTDA, pelo não atendimento do Item 9.2.5, alínea “g”. Caso não haja interposição de recurso, fica aprazada a sessão pública para abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras para o dia 06/04/2015 às 10h00min. Macaíba/RN, 24/03/2015. CPL/PMM

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 104/2015**

**Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1665/2013.

**R E S O L V E,**

1. Conceder ao Sr. **JOSÉ SOARES**, inscrito na Matrícula nº 3328, função Motorista, pertencente à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, ½ (meia) diária, para custear as despesas com alimentação, locomoção, referente sua permanência na Cidade do Recife/PE, durante o dia 24 de março de 2015, a fim de transportar o Procurador do Município Sr. Aduino Evangelista Neto, para tratar de assuntos de fundamental importância para o Município, no Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

2. Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Prefeitura Municipal de Macaíba, em 23 de março de 2015.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ESPAÇO NÃO UTILIZADO**

**ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO****PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto

**Presidente**

Silvan de Freitas Bezerra

**Vice-Presidente**

Antonio França Sobrinho

**1º Secretário**

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

**2º Secretário**

Edivaldo Emídio da Silva

Edma de Araújo Dantas Maia

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

Katia Simone Soares Lobato

Luiz Gonzaga Soares

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Rodrigo de Lima Nasser

**PODER JUDICIÁRIO****1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO****1ª Promotoria**

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

**2ª Promotoria**

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

[www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)